



PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal do Terço dos Homens".

Projeto nº 140/2022, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Terço dos Homens", a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de julho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

